



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Ofício n° 733/2014/CGP

Itapoá (SC), 01 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Osni Ocker
Câmara Municipal de Vereadores
89.249-000 - Itapoá - SC

Assunto: Resposta ao Requerimento 58/2014.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado, encaminho anexo, CI n° 203/2014, de 01 de dezembro de 2014, contendo informações da secretaria municipal de Turismo, Meio Ambiente e Cultura.

Atenciosamente,


Sergio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PROTOCOLO Nº 1084

HORA: 13:50

RECEBIDO EM: 02 12 2014


Assinatura do Responsável



SECRET. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA
Prefeitura Municipal de Itapoá

Itapoá, 01 de Dezembro de 2014.

CI N° 203/2014

De: Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura

Para: Gabinete

Venho através deste prestar informações referente ao requerimento 58/2014 e informar que não existe recursos disponíveis na C/C 000026-1 operação 006 Bco Caixa Econômica Federal específica do Fundo Municipal de Meio Ambiente que cita necessidade de abertura conta especial conf CAP III Art. 4º parágrafo XI inciso 2º, e como não à disponibilidade de recursos nesta conta, não cabe a formação de comitê gestor, Plano de Aplicação, conselho fiscal e balanços mensais do mesmo, observo ainda que a própria câmara de vereadores que hoje assina requerimento referente ao fundo de meio ambiente através de quatro vereadores, os mesmos votaram no sentido contrário a esta lei, rejeitando o projeto de lei das taxas ambientais que tinha inclusive parecer jurídico favorável do legislativo e respaldariam a entrada de recursos em conta específica que seria administrada por comitê gestor se houvesse a disponibilidade dos mesmos, lembro ainda que a forma do ordenamento das despesas recorrentes aos recursos orçamentários do dpto de meio ambiente vem sendo aplicada exatamente como da administração anterior.

ATENCIOSAMENTE

Conrado Schneider Jr.
Secretário de Turismo, Meio Ambiente e Cultura

Roberto *em 01/12/14*
Rosa